



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº362/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Aldenir Barbosa do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Sara Lorena Silva

Secretária Municipal de Saúde
Marcela Ribeiro Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº. 314/2013 de 10/09/2013, que designou a servidora pública municipal, MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000682337, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 554.623.911-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe D, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Licitação, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor MARCIO CEZAR GARCIA CANDIDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 992484, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 901.715.191-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - NOMEAR o Senhor MARCIO CEZAR GARCIA CANDIDO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 992484, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 901.715.191-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Licitação, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, , através da Secretaria Municipal de Educação e através do Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público que no dia 12 de fevereiro de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº362/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

2015, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na BR 262 km 135, Centro, cidade de Água Clara/MS, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar nas linhas em que não são utilizados veículos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2015, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara/MS, 29 de janeiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal
Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Contratada: Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME

Do Objeto: Contratação da empresa Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME, para apresentação artística no evento CARNAVAL 2015, a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, sendo cinco noites e duas matines, o evento será realizado na Av. Luiz Siuza Lima, ao lado do ginásio de esportes no município de Água Clara – MS.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 001/2015
Processo de Inexigibilidade nº 001/2015

Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam:
Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Sr. Antônio Marcos Ramires Bezerra – Representante legal

Água Clara - MS, 20 de Janeiro de 2.015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente da CPL

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo nº 006/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Contratada: B4 Produções Artísticas Eireli.

Do Objeto: Contratação da empresa B4 Produções Artísticas Eireli, inscrita no CNPJ Nº 17.796.451/0001-80 para apresentação artística da dupla nacionalmente conhecida "MATO GRASSO & MATHIAS" no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE, a ser realizado no dia 08 de Fevereiro de 2015, sendo um show com no mínimo 2 (duas) horas de duração, com início às 22:00 horas, o evento será realizado na Av. Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 006/2015
Processo de Inexigibilidade nº 002/2015
Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 13 de Fevereiro de 2015.
Dotação Orçamentária:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº362/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Paloma Conceição Bernardo – Procuradora

Água Clara - MS, 20 de Janeiro de 2.015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente da CPL

Extrato de Contrato

Contrato Administrativo nº 007/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Contratada: Eliemary Silva da Silveira - ME

Do Objeto: Contratação da empresa Eliemary Silva da Silveira - ME, para apresentação artística no evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE, a ser realizado no dia 07 de Fevereiro de 2015, sendo uma noite, o evento será realizado na Av. Luiz Fiuza Lima, ao lado do ginásio de esportes no Município de Água Clara – MS.

A CONTRATADA compromete-se na apresentação da cantora "MARA MARAVILHA", exclusiva e contratada para o município de Água Clara, no dia 07 de Fevereiro de 2015, conforme item 1.1, no evento intitulado ANIVERSÁRIO DA CIDADE, para apresentação artística (show), com no mínimo 2 (duas) horas de duração, tendo seu início às 22:00 horas.

Da Base Legal: Art. 25 – III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 008/2015

Processo de Inexigibilidade nº 003/2015

Valor Total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura até 13 de fevereiro de 2015.

Dotação Orçamentária:

Cód. Reduzido	10	
Org. Unidade	01.002	GABINETE DO PREFEITO
Função	13	Cultura
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2036	Gestão das Atividades Festivas e Homenagens
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr.ª. Eliemary Silva da Silveira – Empresária

Água Clara - MS, 21 de Janeiro de 2.015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013

PARTES: Município de Água Clara-MS

Paulo Alves dos Santos

OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 064/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 (sete) de janeiro de 2015, estendendo-se até 06 (dois) de janeiro de 2016.

VALOR: Em virtude da prorrogação do contrato, conforme estabelecido na cláusula anterior altera-se a Cláusula Quarta do I Termo Aditivo, com um acréscimo de R\$ 27.814,44 (vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 44.462,96 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para R\$ 72.277,40 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

51 – Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2009 – Gestão das Atividades da SEME

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº362/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

101 – Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva
Contratado: Roney Ottoni de Souza
Água Clara/MS, 05 de janeiro de 2015.
Márcio Cezar Garcia Cândido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS
Paulo Alves dos Santos

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 065/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 (sete) de janeiro de 2015, estendendo-se até 06 (seis) de janeiro de 2016.

VALOR: Em virtude da prorrogação do contrato, conforme estabelecido na cláusula anterior altera-se a Cláusula Quarta do I Termo Aditivo, com um acréscimo de R\$ 15.941,76 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 25.483,84 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 41.425,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

143 – Código Reduzido

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva - Marcela Ribeiro Lopes
Contratado: Roney Ottoni de Souza
Água Clara/MS, 05 de janeiro de 2015.
Márcio Cezar Garcia Cândido
Presidente C.P.L.J.

